



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 83V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alví...

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Ata da DécimaSegundaSessão Ordinária do Primeiro Período, do Primeiro Ano Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA.

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e quinze minutos, no Edifício do Paço Municipal, situado na Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, nesta cidade, na Sala das Sessões da Câmara esteve reunida esta Edilidade sob a Presidência do Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha, tendo como Secretários os Vereadores, Joel Teixeira Silva (1º Secretário) e Elza Marillu Martinelly Silva Ramos (2ª Secretária). Feita a chamada compareceram ao Plenário assinando o Livro de Presença os seguintes Vereadores: Márcio Aparecido Araújo Rocha (Presidente); Ronaldo da Silva Rocha (Vice-Presidente); Joel Teixeira Silva (1º Secretário); Elza Marillu Martinelly Silva Ramos (2ª Secretária); Almir Santos Pessoa, Reinaldo Rocha Ferreira, Sivaldo Ferreira da Silva, Adriano Silva Machado, Otacilio Caíres de Souza e Euvaldo Figueredo da Silva. Ausente a Vereadora Tertulina Silva Andrade. Constatado o quórum regimental, o Presidente da Câmara, Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha, “invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão”, e em seguida solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior que submetida ao Plenário foi aprovada pelos Vereadores presentes. Dando prosseguimento aos Trabalhos o Senhor Presidente, iniciou o **PEQUENO EXPEDIENTE** e solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das seguintes matérias: a) – Parecer apresentado em conjunto pelas Comissões Permanentes, abaixo transcrito: Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social e de Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. PARECER ao Projeto de Lei nº 003/2017, que “Autoriza o Poder Executivo a Conceder Auxílios Financeiros aos Médicos Participantes do Projeto Mais Médicos Para o Brasil e dá outras providências”. Exmo. Senhor Márcio Aparecido Araújo Rocha, M.D. Presidente da Câmara de Vereadores. Apresentamos a Vossa Excelência o nosso parecer, abaixo transcrito. O Projeto de Lei em apreciação obedece às normas que regem a matéria, é constitucional está dentro das técnicas jurídicas atinentes à espécie e não compromete o orçamento do município. O seu objetivo é atender a área de saúde em nosso município proporcionando aos Médicos incentivos no estímulo ao cumprimento das metas estabelecidas pelo “Projeto Mais Médicos Para o Brasil”, levando-se ainda em consideração o número escasso de profissionais disponíveis nesta profissão. Como representantes do povo não podemos deixar de colaborar com a área de saúde, principalmente quanto a permanência dos médicos em nosso município. Contudo, notamos que estão desconexos os dispositivos do § 2º, do art. 1º, do referido Projeto de Lei em apreciação de nº 003/2017, vez que, poderá dificultar a contratação de médicos possuidores de imóveis próprios que residam distantes do nosso Município, por isso, apresentamos uma Emenda Modificativa, abaixo transcrita, passando o mencionado § 2º a ter a seguinte redação: Art. 1º - ..§ 2º - Os médicos residentes em imóvel próprio, localizado neste Município ou nos que distam até cinquenta quilômetros (50 km) deste Município de Ituaçu, Bahia, não terão direito ao auxílio moradia. Assim, o nosso Parecer é pela aprovação do Projeto de Lei nº 003/2017, com a emenda acima descrita. O presente Parecer foi aprovado por unanimidade pelas Comissões de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, e por maioria absoluta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Ituaçu (BA), 18 de maio de 2017. Comissão de Finanças e Orçamento: Euvaldo Figueredo da Silva – *Presidente*; Joel Teixeira Silva – *Secretário*; Ronaldo da Silva Rocha – *Membro*; Comissão de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social: Tertulina Silva Andrade - *Presidente*; Elza Marillu Martinelly Silva Ramos – *Secretária*; Adriano Silva Machado – *Membro*. Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Sivaldo Ferreira da Silva – *Secretário*; Euvaldo Figueredo da Silva – *Membro*. b) - Ofício nº 095/2017, datado de vinte e cinco do corrente ano, do Prefeito Municipal de Ituaçu-BA, Senhor Adalberto Alves Luz, ao Exmo. Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha, M.D. Presidente da Câmara Municipal de



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 84

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alív

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Ituaçu-BA, solicitando a retirada da apreciação do Projeto de Lei nº 006/2016, para que seja analisada com afincos pela equipe técnica da atual gestão. c) - Ofício encaminhado pelo representante da Empresa Tribo Transportes Ltda, Senhor Rodolfo Borges dos Santos, ao Exmo. Senhor Márcio Aparecido Araújo Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Ituaçu-BA, com o seguinte teor: Ofício nº 001/2017. Vitória da Conquista-BA, 17 de maio de 2017. Ao Excelentíssimo Senhor Márcio Aparecido Araújo Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Ituaçu-BA. Senhor Presidente, Em resposta ao ofício GP/077/2017, venho a presença de Vossa Excelência prestar as seguintes informações: Como se verifica no ofício supracitado, esta Egrégia Casa Legislativa convidou o representante da empresa Tribo Transporte Ltda., pra comparecer no dia 19 do corrente mês à Câmara Municipal de Ituaçu para prestar esclarecimento sobre os serviços prestados naquele. Preliminarmente devemos ressaltar nossa disposição de prestar todas as informações acerca de qualquer dúvida que pairar sobre a prestação do serviço de transporte no município de Ituaçu. No entanto, em relação ao requerimento dos nobres vereadores o mesmo não merece prosperar, tendo em vista a falta de previsão legal para requerer a presença do representante desta empresa para inquirição, senão vejamos: O artigo 128, incisos X e XI do Regimento Interno desta Casa é bastante claro ao estabelecer quais são aqueles que podem ser convocados para prestar esclarecimento: Art. 128 – Estão sujeitos a deliberação do Plenário os requerimentos: (...) X – Convocação de Secretários, Diretores e outras autoridades Municipais; XI – Informação às autoridades Municipais. E não é só isso, a Lei Orgânica Municipal ainda destaca em seu artigo 30, §1º, incisos III e V, vejamos: Art. 30 – A Câmara terá comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com atribuições previstas no Regimento Interno ou no ato de que resultar sua criação; §1º - Às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe: (...); III – Convocar Secretário Municipais e dirigentes de entidades da Administração indireta para prestar informações sobre assuntos inerentes às suas atribuições; V – Solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão. É flagrante a falta de previsão legal para amparar tal requerimento, além do mais a relação empresa Município, inclusive contratualmente, não prevê tal hipótese, tratando-se de uma relação bilateral não subordinada. Insta salientar, que esta Casa Legislativa deve sim exercer seu dever de fiscalização sobre os atos praticados pelo Executivo Municipal, podendo inclusive solicitar todas as informações necessárias relativas a prestação de serviço do transporte naquele Município, porém o ofício encaminhado por esta Câmara, faz o caminho inverso. Além do mais, tal inquirição por muitas vezes tem finalidade eminentemente política, tendo em vista que todas as informações poderiam ter sido solicitadas através de ofício para a empresa ou para a Administração, tendo em vista que a mesma não iria se furtar de repassá-las. Diante do exposto, nos colocamos a disposição de Vossas Excelências para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, bastando encaminhar todas as dúvidas acerca da prestação do serviço de transporte que teremos o prazer em dirimi-las. Atenciosamente, Rodolfo Borges dos Santos – Tribo Transportes Ltda. d) -Ofício do Secretário Municipal de Administração e Finanças, Senhor Vanildo Ribeiro Araújo, ao Vereador Ronaldo da Silva Rocha, com o seguinte teor: Ofício GSMF nº 001/2017. Ref: Resposta ao Requerimento protocolado em 05 de maio de 2017. Senhor Vereador, Cumprimentando-o cordialmente, servimos do presente expediente para em resposta ao requerimento acima referenciado, conforme requisitado por Vossa Excelência, requer a juntada do documento solicitado, na forma a seguir disposta: Com relação a cópia integral do Processo de Inexibibilidade nº 006/2017 e 005/2017, cópias de Pareceres emitidos pela área técnica do Município, informamos que os mesmos encontram-se acostados nos referidos processos. E que referente às informações requeridas no item “d” e no item “e” segue em anexo. Sendo assim e esperando ter atendido ao quanto nos fora requisitado pela Vossa Excelência desde já ficamos a inteira disposição de V. Excelência para eventuais outros esclarecimentos que se fizerem



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 84V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

necessários. Aproveitamos a oportunidade para consignar a V. Excelência nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração. Ituaçu/BA, 23 de maio de 2017. Vanildo Ribeiro Araújo. Secretário Municipal de Administração e Finanças. Portaria nº 001/2017.e) – Ofício nº 043/2017, datado de dezenove de maio do ano em curso, do Diretor Administrativo do Hospital Municipal de Ituaçu-BA, Senhor Eduardo Figueredo da Silva, ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Ituaçu-BA, Senhor, Márcio Aparecido Araújo Rocha, abaixo transcrito: Ituaçu-Ba, 19 Maio de 2017. Ofício nº 043/2017 Do: Hospital Municipal de Ituaçu; Para: Presidente da Câmara Márcio Aparecido Araújo Rocha . Em resposta ao Ofício nº 068/2017, vimos informar a Vossa Senhoria, que em nenhum momento a direção desta Unidade Hospitalar, proibiu ou manifestou interesse em coibir a entrada dos Senhores Vereadores para visitarem os pacientes ou conhecerem as instalações dessa Entidade. A direção do hospital e o Diretor Clínico, sempre recebeu de forma cordial, aqueles vereadores que se propuseram a fazer uma visita a esta Unidade Hospitalar. Estamos à disposição para atendê-los e sabemos que todo parlamentar tem direitos e deveres constitucionais, que devem ser respeitados, que são fiscais do povo e tem direito a adentrar em qualquer repartição pública, desde que seguindo as normas da instituição. Na oportunidade, apresento-lhe protesto de grande estima e distinta consideração. Atenciosamente, Eduardo Figueredo da Silva – Diretor Administrativo. f) – Ofício nº 044/2017, datado de vinte e cinco de maio do corrente ano do Diretor Administrativo do Hospital Municipal de Ituaçu-BA, Senhor Eduardo Figueredo da Silva, ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Ituaçu-BA, Senhor, Márcio Aparecido Araújo Rocha, com o seguinte teor: Ituaçu-Ba, 25 de Maio de 2017. Ofício nº 044/2017 Do: Hospital Municipal de Ituaçu Para: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Márcio Aparecido Araújo Rocha . Em resposta ao Ofício nº 074/2017, Eu Eduardo Figueredo, Diretor Administrativo juntamente com Dr. Hugo Luz, Diretor Clínico, respeitosamente a essa casa, queremos deixar claro, que o único objetivo do Hospital Municipal de Ituaçu é buscar incessantemente prestar o melhor serviço de saúde a população Ituaçuense com aquilo que está ao nosso alcance, totalmente desvinculado de opção partidária a quem procura o serviço do hospital. Já em resposta a vossa dúvida sobre a utilização de ambulâncias de terceiros, queremos dizer que a DUAS ambulâncias que ainda temos no município deixado pela gestão anterior, encontra-se em manutenção, uma com certa dificuldade de encontrar peças de reparo e a outra, devido um impasse entre a seguradora e a Cambuí para autorização do serviço. Mas, todas as medidas cabíveis já foram tomadas e esperamos que no prazo de até 30 dias a partir desta data, já estejamos com as duas unidades de ambulância em funcionamento. Não obstante, queremos ser sensatos e dizer que, mesmo com duas ambulâncias disponíveis, ainda não são suficientes para a demanda que o hospital exige. Mediante a esse imbróglio, o gestor já esta providenciando juntamente ao governo do estado, a aquisição de mais uma ambulância nova para compor a frota do hospital. Assim sendo, informamos a V.S.^a, que como prezamos pela saúde dos munícipes, em momento algum deixamos de prestar os serviços por falta de ambulância, foram inúmeras vezes as que entramos em contato com secretários de saúde das cidades vizinhas e não obtemos respostas positivas quanto aos empréstimos de ambulância para suprir nossa demanda, e sabemosque também não é dever de outro município estar nos servindo ambulâncias 24h, pois os mesmos também tem as suas demandas reprimidas como a nossa. Mediante a essa negativa, lançamos mão de alugar de terceiro (PAX SAUDADES ETERNAS – Barra da Estiva), as ambulâncias para estarmos respaldados quanto ao transporte dos pacientes, recurso esse, que a gestão anterior incansavelmente fazia como é de conhecimento de toda população, que a ambulância da Pax Nacional sempre prestava serviço para o Hospital Municipal e em momento algum essa casa que V.S.^a atualmente preside fez questionamento sobre tais alugueis mediante a Pax Nacional. Assim sendo, queremos aproveitar essa oportunidade e dizer a V.S.^a que estamos abertos para quaisquer



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio Fl. 85

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

esclarecimentos, pois estamos procurando a cada dia e com total celeridade trabalhar em cima da verdade e com respeito a toda população. Sem nada mais, apresentamos-lhe protesto de grande estima distinta consideração. Atenciosamente, Eduardo Figueredo da Silva – Diretor Administrativo; Dr. Hugo D. Luz – Médico CRM: 25.325/BA; g) - Ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Ieda Machado Gomes Rocha, ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Ituaçu-BA, Senhor, Márcio Aparecido Araújo Rocha, abaixo transcrito: Secretária Municipal de Assistência Social, Senhor Presidente, Por duas vezes foi solicitado a minha presença nesta casa, diante das impossibilidades, venho por meio deste apresentar a Vossa excelência e os edis presentes um resumo do quando de funcionamento dos trabalhos sociais desta municipalidade. Analisando um contexto atual de nossa administração é de notório saber que a gestão atual recebeu um governo gerido a 16 anos por um mesmo grupo político que detinha em si grande parte de documentos e informações para o bom funcionamento da máquina pública, pois a transição de governo em nossa secretaria foi deficiente e ate o presente momento não dispomos de informação clara para o bom funcionamento. Contudo ressaltamos a nossa constante busca pela otimização e bom desempenho dos trabalhos na Secretaria de assistência Social, pois entendemos que esta em jogo a atuação da politica publica de assistência social voltada para a classe mais vulnerável do nossa município, a politica publica de assistência social e o SUAS são conquistas do povo, fruto de luta, do trabalho, participação de atores governamentais, agentes públicos, movimentos sociais e sociedade civil para sua construção e operacionalização. Assim sendo, assumimos aqui em Ituaçu o compromisso de dar largos passos nos avanços de politicas publicas e não aceitaremos retrocessos, não compactuaremos com práticas antidemocráticas. É certo que colocamo-nos a disposição para fazer valer a nossa constituição que assegura nossos direitos. Entretanto é de conhecimento da secretaria que ainda temos muitos desafios a serem vencidos par construção de uma sociedade mais justa, mais igualitária, de oportunidades e de proteção para todos, uma sociedade que considere o respeito e as diversidades e que promova o bem coletivo. Nosso município não tem se omitido diante das situações apresentadas e colocadas pelo povo carente, como por exemplo, a oferta de oficinas ligadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, organizados de modo a prevenir situação de risco social; um serviço realizado por grupos e que possui caráter preventivo pautado nas capacidades e potencialidade de cada individuo, prevenindo situação de vulnerabilidade social. Concluindo, deixo os votos de estima, apreço e eleva consideração a vossas excelências, que a paz do Senhor Jesus sempre faça presente no meio de vocês, auxiliando e dando forças nesta bonita labuta de fiscalizar o direito do povo. Sem mais espero ter colaborado com simples e sinceras palavras. Ituaçu-Ba, 25 de maio de 2017. Ieda Machado Gomes Rocha – Portaria nº 003/2017 – Secretária de Assistência Social.

h) – Ofício encaminhado pelo Prefeito Municipal ao Exmo. Senhor Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha, MD. Presidente da Câmara Municipal de Ituaçu-BA, abaixo transcrito: Ofício n.º 095/2017. Ituaçu/Ba, 25 de maio de 2017. Exmo. Sr. Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha, MD. Presidente da Câmara Municipal de Ituaçu – BA, Nesta, Senhor Presidente, com cordiais cumprimentos, reporto-me ao projeto de lei nº 006/2016, em tramite nesta Casa Legislativa deste o final da legislatura que encerrou em 31/12/2016. Considerando que chegou ao conhecimento do Prefeito Municipal ofício GP/48/2017 encaminhado por este Presidente ao Procurador Municipal, no qual relata alguns questionamentos ao referido projeto por parte da Mesa Diretora da época, bem como solicitado informação do Gestor atual sobre o interesse no prosseguimento do referido projeto; Considerando que o Projeto de Lei nº 006/2016 dispõe sobre criações de cargos de provimento efetivo na estrutura administrativa do Município a serem providos por concurso público; Considerando que o Município de Ituaçu foi administrado pelo mesmo grupo político por 16 anos. Assim, ao assumir a gestão municipal pode-se contatar com mais clareza que o município



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Fl. 85V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

passa por dificuldades administrativa e financeira. Considerando que atual gestão vem procurando fazer um controle de gastos com pessoal; atualizar os controles sobre o quadro de pessoal do Município e de implantar um sistema eficiente de gestão de recursos humanos de modo a possibilitar maior transparência e fiscalização dos registros cadastrais do corpo de servidores, facilitando o atendimento imediato fidedigno das solicitações sobre direitos e deveres; identificar desvios de funções e possíveis diferenças de vencimento entre servidores de mesma função; traçar políticas de valorização do servidor público, bem como adequar a distribuição dos recursos humanos no Poder Executivo. Deste modo, apesar do Prefeito Municipal conhecer da importância de servidores públicos efetivos no quadro municipal, o mesmo entende que deva existir uma análise criteriosa ao projeto de lei 006/2017, visto que a aprovação do mesmo pode ensejar a criação de cargos e aumento de despesas sem a devida relação direta com a real necessidade de ente público, o que pode descaracterizar o interesse público. Assim, o princípio da prudência recomenda que, ante um indispensável novo gasto de pessoal, o chefe de poder deve analisar seu limite prudencial nas despesas públicas de pessoal, em comprimento a lei de responsabilidade fiscal. Ante o exposto, com base nos argumentos postos acima, bem como nos termo do artigo 110 do regimento interno da Câmara de Vereadores de Ituaçu, pleiteamos a retirada da apreciação do projeto de lei nº 006/2016, para que seja analisada com afincio pela equipe técnica da atual gestão.

Cordialmente, Adalberto Alves Luz, Prefeito Municipal de Ituaçu, ao Excelentíssimo Senhor Márcio Aparecido Araújo Rocha, MD. Presidente da Câmara Municipal de Ituaçu-BA. i) – Indicação apresentada pelo Vereador Almir Santos Pessoa, abaixo transcrita: Exmo. Senhor Márcio Aparecido Araújo Silva. MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. Ituaçu (BA), 19 de maio de 2017. Senhor Presidente, Pelo presente, exponho a Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a indicação de minha autoria, abaixo transcrita: INDICAÇÃO: “Construção de redutores de velocidade na Rua São Gaspar Bertone, localizadas nesta cidade de Ituaçu, Bahia. JUSTIFICATIVA: A construção de redutores de velocidade, popularmente conhecido como “*quebra mola*”, na Rua acima denominada é de suma importância, uma vez que, os veículos que transitam por ali sempre estão desenvolvendo uma velocidade que não é compatível com o transito de nossa cidade, o que leva perigo aos moradores e transeuntes daqueles logradouros públicos, deixando-os vulnerável a acidentes, principalmente as crianças e os idosos, gerando sempre expectativas de medo. Ademais alguns condutores de veículos realizam manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e de difícil reparação. Entendemos que a melhor alternativa para resolver essa problemática é a aplicação de ações preventivas, nestes casos. as construções dos redutores de velocidade, anulando assim, os riscos de acidentes, ou, no mínimo, amenizando-os. Certo do acolhimento de Vossa Excelência e demais Pares desta Casa, tendo a certeza de que o nosso Chefe do Poder Executivo, não medirá esforços para atender esta indicação, dado a sua importância e necessidade urgentíssima, subscrevo-me, Atenciosamente. Almir Santos Pessoa - Vereador – PSD; j) - Indicação apresentada pelo Vereador Joel Teixeira Silva, abaixo transcrita: Exmo. Senhor Márcio Aparecido Araújo Silva MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. Ituaçu (BA), 19 de maio de 2017. Senhor Presidente, Pelo presente, exponho a Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a indicação de minha autoria, abaixo transcrita: INDICAÇÃO: “Perfuração e instalação de um Poço Tubular na comunidade do Roncador, deste município de Ituaçu, Bahia”. JUSTIFICATIVA: A presente Indicação se dá pela necessidade da Perfuração e Instalação de um Poço Tubular na Comunidade do Roncador deste Município, vez que, aquela população vem constantemente enfrentando a falta d'água, principalmente na época de estiagem, o que ocasiona grande sofrimento às pessoas pela dificuldade em conseguir água potável para o sustento de suas famílias. As famílias que ali



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 86

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

residem, há muito tempo clamam por um abastecimento de água para que possam ter uma vida mais digna. A Perfuração de um Poço Tubular visa, sobretudo, a possibilidade de melhorar a qualidade da água para o consumo humano, uma vez que a escassez de água na região é grande, devido a seca prolongada que atinge o município, sendo que este ano representa uma das piores secas dos últimos anos, o que levou o município a ter que decretar estado de emergência. Lembrando ainda, que este ano o período de chuvas fortes já passou, e depois desse período apenas acontecem chuvas esporádicas, o que torna necessário que a Perfuração do Poço seja feita urgentemente, para evitar que os habitantes daquela localidade fiquem impossibilitados de seus afazeres domésticos e que seus animais não passem sede, trazendo assim, grandes benefícios, como a melhoria na qualidade de vida, resolvendo um grave problema social que todo ano causa transtorno para aquela comunidade. ÁGUA É VIDA. É dever do poder público garantir melhorias na qualidade de vida da população, portanto peço que seja feita a perfuração deste poço artesiano, atendendo os anseios daquela comunidade. Certo do acolhimento de Vossa Excelência e demais Pares desta Casa, tendo a certeza de que o nosso Chefe do Poder Executivo, não medirá esforços para atender esta indicação, dado a sua importância e necessidade, subscrevo-me, Atenciosamente. Joel Ferreira Silva. Vereador – PSB;1) – Convite para Festa em Louvor ao Divino Espírito Santo, a realizar-sede 26 de Maio a 04 de Junho de 2017, na Igreja Matriz. Horário da Novena às 19hs00min. Em seguida, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Edis por cinco minutos para fazerem os comentários dos expedientes lidos. **Ver. Almir Santos Pessoa**: Saudou a todos os presentes, e prosseguindo o Edil solicitou ao Senhor Presidente a prorrogação de prazo para a apresentação do parecer sobre projeto de lei que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), destacando que está aguardando um parecer técnico da assessoria contábil. Quanto ao Ofício encaminhado pelo representante da Empresa Tribo, indagou à Assessoria Jurídica qual será o próximo passo, questionando se houve equívoco no envio do ofício diretamente para a empresa e se o ofício pode ser enviado diretamente para o poder executivo, solicitando as planilhas e os esclarecimentos sobre os veículos alugados. Em resposta, o Assessor Jurídico destacou que o próximo passo é reiterar o ofício para que o representante da empresa Tribo compareça ao legislativo municipal, inclusive alertando ao mesmo sobre o quanto previsto no Regimento Interno da Câmara, enfatizando que o dispositivo legal não se limita aos membros do poder público, mas também aqueles que prestam serviços públicos no âmbito do município. Dando continuidade, o Vereador Almir solicitou ao Senhor Presidente o reenvio do ofício para a empresa Tribo. Destacou também que o vereador Joel, anteriormente, quando quis levar um assunto ao conhecimento do Ministério Público foi aconselhado a primeiro questionar o poder executivo sobre o assunto para, em caso de não obter resposta, procurar o referido Ministério. O Edil falou que o poder executivo não está respondendo a nenhum ofício encaminhado por esta Casa, solicitando que todos os ofícios solicitados por ele anteriormente sejam levados ao conhecimento do Ministério Público, com exceção daqueles que foram respondidos. Sobre o ofício encaminhado pelo diretor clínico e pelo diretor do hospital, destacou que os onze vereadores foram sim impedidos de adentrar o Hospital, já que o objetivo era visitar a área destinada ao conforto dos motoristas, mas os vereadores não foram autorizados a adentrar neste recinto. Disse que o ofício encaminhado pelo Hospital contém uma mentira e que os próprios vereadores da situação podem confirmar esta informação. Em aparte, o **Vereador Sivaldo** mencionou que não estava presente no dia da referida visita ao Hospital Municipal e que, portanto, não pode se manifestar acerca deste assunto. Dando continuidade, o **Vereador Almir** ainda se referindo ao ofício encaminhado para o Hospital Municipal, destacou que em nenhum momento se posicionou contra o aluguel de ambulâncias pelo município, enfatizando que apenas solicitou informação sobre a situação das ambulâncias do próprio município, tendo em vista que os responsáveis pelo hospital dizem não estar medindo



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 86V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

esforços para conseguir ambulâncias para fazer o transporte de pacientes, mas o próprio vereador Ronaldo, em duas oportunidades, teve o seu pedido negado. Sobre o ofício da Secretária Municipal de Assistência Social, o Edil destacou que a mesma já foi chamada duas vezes a comparecer a esta Casa Legislativa e que é preciso que a assessoria jurídica tome das devidas providências para fazer com que a referida secretária compareça e preste os devidos esclarecimentos. Falou que se for preciso, que encaminhasse a questão para o Ministério Público. Sobre o Projeto do Mais Médicos, destacou que o parecer ao citado projeto foi aprovado por unanimidade em uma comissão e por maioria na outra, enfatizando ter votado contra o parecer da comissão a qual faz parte. Ver. **Elza Marillu Martinelly Silva Ramos**: Após as saudações de praxe, a Vereadora teceu comentários acerca do ofício encaminhado pela direção do hospital municipal, esclarecendo que os vereadores não foram impedidos de entrar na referida unidade de saúde, mas que não lhe foi permitido verificar in loco a situação do motorista André Adania, que havia feito uma denúncia. Acrescentou que foi colocado que esta casa legislativa nunca se posicionou contrária ao aluguel de ambulância, enfatizando ter trabalhado na gestão anterior e que naquela época, sempre tinha necessidade de pedir emprestado a outros municípios, não querendo dizer com isto que o município dependia única e exclusivamente das ambulâncias de outros municípios. Afirmou acreditar que o questionamento feito pelo colega Almir Pessoa foi em razão da demora do município em colocar suas próprias ambulâncias aptas para fazer o transporte dos pacientes. Destacou que na gestão anterior os médicos não aceitavam ficar de plantão sem que houvesse uma ambulância à disposição do hospital e que o próprio atual diretor clínico do hospital já se recusou a assumir o plantão por falta de ambulância à disposição. Informou que não sabe precisar há quanto tempo o hospital de Ituaçu está trabalhando exclusivamente com ambulâncias fretadas, destacando que a posição da Câmara não é proibir o aluguel de ambulância, mas sim querer o melhor para a comunidade. Ver. **Euvaldo Figueredo da Silva**: Saudou a todos os presentes, e em seguida, o Edil disse que os vereadores não foram proibidos de entrar no Hospital de Ituaçu, mas que a funcionária do setor apenas pediu que os mesmos entrassem de dois em dois para não tumultuar a unidade, destacando que ele não foi na unidade para ver a questão do motorista André Adania, não podendo se manifestar a respeito do assunto. Ver. **Reinalvo Rocha Ferreira**: Mencionou que o Vereador Almir afirmou que os onze vereadores foram impedidos de entrar no hospital, mas que ele estava presente na unidade de saúde para visitar um paciente e que lhe foi solicitado que entrasse de dois em dois, destacando não ter ido até ao hospital para ver situação do motorista André Adania. Na sequência, o Senhor Presidente falou que está havendo uma falta de respeito com o legislativo municipal, destacando que há muito tempo os vereadores estão enviando ofícios e cobrando explicações, solicitando a participação de Secretários e solicitando informações aos mesmos, mas está sendo feito pouco caso da Câmara Municipal de Ituaçu. Solicitou do Assessor Jurídico que tome as medidas judiciais cabíveis contra as Secretárias Municipais de Assistência Social e de Saúde para garantir que as mesmas venham ao legislativo municipal conforme convocação feita pelos vereadores, ressaltando que as referidas secretárias já foram convocadas em duas oportunidades e simplesmente não compareceram a esta Casa. Solicitou ainda, que a mesma providência seja tomada em relação ao representante da empresa Tribo, afirmando estar havendo uma falta de respeito com o legislativo, e que não abre mão da presença dos mesmos na próxima sessão do legislativo municipal. Na continuidade, o Senhor Presidente iniciou a **ORDEM DO DIA** e colocou em discussão e votação, as seguintes matérias: a) – De acordo com o §8º do artigo 182 do Regimento Interno, o Senhor Presidente submeteu em votação secreta, o Veto de autoria do Prefeito Municipal, sobre o Projeto de Lei nº 001/2017, que Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais das Fazendas Jurema, Abóbora, Pé da Ladeira, Várzea Cumprida, Verde 01, Verde 02 e Região, deste



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Fl. 87

município de Ituaçu e dá outras providências. Após a votação, o Senhor Presidente convocou os Vereadores, Ronaldo da Silva Rocha e Adriano Silva Machado para escrutinadores, e pelos mesmos foi feita a contagem dos votos. A votação obteve o seguinte resultado: 07 (sete) votos favoráveis e 02 (dois) votos contra. Na continuidade, o Senhor Presidente proclamou o resultado da referida votação, declarando **REJEITADO** por maioria absoluta de votos, o Veto de autoria do Prefeito Municipal, sobre o Projeto de Lei nº 001/2017, que Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais das Fazendas Jurema, Abóbora, Pé da Ladeira, Várzea Cumprida, Verde 01, Verde 02 e Região, deste município de Ituaçu e dá outras providências. Em seguida, o Senhor Presidente mencionou que, no seu entendimento, todas as votações da Câmara de Ituaçu deveriam ser abertas, mas que o regimento atual prevê a votação secreta na apreciação do veto do prefeito. Afirmou que vai propor a alteração do regimento interno, acabando com as votações secretas no legislativo municipal, exceto no caso de cassação de mandato de prefeito, vice-prefeito e vereador.

Prosseguindo, o Senhor Presidente mencionou que após a realização de buscas nos arquivos desta Casa, neles foi encontrada a Lei Municipal nº 780, de 16 de dezembro de 2008, que denomina o logradouro público com o nome de Rua José Martins Trindade, o mesmo logradouro que o Projeto de Lei Municipal nº 004, de 09 de maio de 2017, dispõe a denominar com o nome de Rua Arnaldo José de Oliveira, cujo projeto encontra-se em tramitação nesta Casa. Assim, torna-se impossível continuar apreciando o referido Projeto de Lei, pois não se pode denominar um só logradouro com duas denominações. Enfatizou que no seu entendimento o Projeto de Lei nº 004/2017 deve ser devolvido ao Executivo Municipal para tomar as providências que achar necessária, ao tempo em que, concedeu a palavra ao Vereador Almir para que se pronunciasse a respeito da matéria, vez que, o mesmo é o Autor da indicação para que o logradouro seja denominado como RUA ARNALDO JOSÉ DE OLIVEIRA. Em seguida, o Vereador Almir Pessoa disse concordar com a fala do Presidente da Câmara a respeito do Projeto de Lei nº 004/2017 que trata da denominação de logradouro público, indicado por ele, enfatizando ter havido um equívoco por parte do legislativo e do executivo na tramitação do referido projeto de lei. Destacou que a Câmara de Ituaçu tem o poder para mudar a denominação de logradouro público, bastado para isto que seja alterado o projeto de lei. Solicitou que o projeto de lei seja devolvido ao Executivo para que ele tenha mais tempo para analisá-lo da melhor forma. Prosseguindo o Senhor Presidente colocou em votação as demais matérias: b) - Parecer Conjunto apresentado pelas Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento, de Educação, Saúde, Meio ambiente e Assistência Social e de Legislação Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 003/2017, que "Autoriza o poder executivo a conceder auxílios financeiros aos médicos participantes do projeto Mais Médicos para o Brasil, e dá outras providências", acima transcrito, sendo o mesmo aprovado por dois terços dos votos; c) - Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 003/2017, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílios financeiros aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, e dá outras providências", com a emenda apresentada ao mesmo. A referida votação obteve o seguinte resultado: 08(oito) votos favoráveis e uma abstenção, sendo o referido Projeto de lei aprovado por dois terços dos votos; d) - Indicação apresentada pelo Ver. Almir Santos Pessoa, para a "Construção de redutores de velocidade na Rua São Gaspar Bertone, localizada nesta cidade de Ituaçu, Bahia, acima transcrita, sendo a mesma aprovada por unanimidade. e) -Indicação apresentada pelo Ver. Joel Teixeira Silva, para a "Perfuração e instalação de um Poço Tubular na comunidade do Roncador, deste município de Ituaçu, Bahia", acima transcrita, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente sugeriu aos vereadores que tirem cópia das indicações apresentadas por eles e aprovadas pela Câmara Municipal para que seja dado conhecimento à população das localidades que deveriam ser beneficiadas, enfatizando que muitas



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 87V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

indicações são aprovadas e depois engavetadas pelo executivo. Dando continuidade, o Senhor Presidente iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE** e franqueou a palavra aos Edis por quinze minutos, para tratar de assuntos de qualquer natureza. Usaram da palavra os seguintes Vereadores: **Ver. Eivaldo Figueredo da Silva:** Após as saudações de praxe, o Edil protestou contra a realização da sessão extraordinária, afirmando não ter sido contra a realização da sessão em si, destacando que a sessão extraordinária só pode ser convocada a pedido do chefe do executivo, por requerimento do Presidente ou de 1/3 dos vereadores e que todos os vereadores foram favoráveis à realização da sessão. Disse que o seu protesto se deve ao fato da palavra ter sido franqueada a outras pessoas durante a sessão e que o ex-gestor usou o espaço para falar de outras questões não previstas na pauta da referida sessão extraordinária. Destacou que o objetivo da reunião foi debater com o sindicato dos professores e que o ex-prefeito abordou temas estranhos à reunião. Em aparte, o **Vereador Almir** falou que a sessão extraordinária foi requerida pelo Presidente da Câmara. Dando continuidade, o **Vereador Eivaldo** destacou que a reunião foi solicitada pelo sindicato e aprovada por todos os vereadores, solicitando maiores esclarecimentos do assessor jurídico da Câmara nesse sentido. Fazendo uso da palavra, o **Assessor Jurídico Dr. Antônio Augusto** esclareceu que pessoas diferentes das previstas em dispositivo legal não podem solicitar a realização de sessão extraordinária. Em seguida, o Senhor Presidente esclareceu que a sessão extraordinária foi convocada por ele e aprovada pelo plenário e que o vereador deveria ter se manifestado contrário à fala do ex-prefeito no dia da sessão, mas que ele franqueou a palavra, o ex-prefeito fez uso da mesma e ninguém se manifestou no momento. Afirmou não justificar o voto de protesto do Vereador Eivaldo porque o mesmo aceitou que o ex-prefeito fizesse uso da palavra durante a sessão extraordinária. Dando continuidade, o **Vereador Eivaldo** Figueiredo afirmou que não protestou contra a fala do ex-gestor por acreditar que o mesmo se limitaria a falar sobre a questão do sindicato, mas que o mesmo acabou abordando outros assuntos estranhos à pauta da sessão. Destacou ainda que o ex-prefeito poderia ter usado a palavra por cinco minutos e falou por quase quarenta e cinco minutos, questionando se vai haver alguma mudança no regimento para justificar isto. **Ver. Reinalvo Rocha Ferreira:** Saudou a todos os presentes, e prosseguindo, o Edil falou que o colega Eivaldo está certo em suas colocações, enfatizando que o ex-prefeito não é mais autoridade em Ituaçu, e que o Presidente concede cinco minutos para qualquer pessoa falar e o ex-gestor falou mais de quarenta minutos. Destacou que os vereadores só dispõem de quinze minutos para falar, e que na legislatura passada o ex-presidente Anísio Braz de Oliveira concedeu um tempo de dois minutos para o ex-gestor falar, enquanto o atual presidente deu mais de quarenta minutos para o ex-prefeito. Afirmou que o ex-gestor abordou assuntos estranhos ao que estavam sendo tratados na sessão e usou a Tribuna Livre como palanque político, voltando a dizer que o colega Vereador Eivaldo está certo em fazer tal protesto. **Ver. Almir Santos Pessoa:** Saudou a todos os presentes, e em seguida, o Edil dirigindo-se ao Diretor de Esportes, Senhor Rui Humberto, presente na sessão, disse que o mesmo pode contar com o seu apoio e do legislativo no que for possível para ajudar o esporte ituaçuense. Dando continuidade, o Edil destacou que as votações do legislativo são democráticas e que um vereador pode ser voto vencido em uma decisão, mas que este tem a oportunidade de se manifestar contra alguma coisa, o mesmo tem obrigação de fazer isto. Mencionou que deixou clara sua posição contrária ao Projeto de Lei do Mais Médicos, destacando que o colega Eivaldo deveria ter se manifestado contrário à fala do ex-prefeito na sessão extraordinária. Disse que o Senhor Presidente poderia até discordar do referido vereador e permitir a fala do ex-prefeito, mas que o Edil deixaria clara qual a sua posição a respeito do assunto. Em seguida, indagou quem convocou a sessão extraordinária? Em resposta, o Senhor Presidente afirmou que a convocação da sessão extraordinária foi feita por ele, Presidente da Câmara, tendo sido a deliberação aprovada pelo plenário. Dando continuidade, o **Vereador**



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 88

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Almir teceu comentários sobre o ofício encaminhado pelo Diretor do Hospital, afirmando que a Câmara não fiscalizava e não cobrava na gestão anterior, mas que os atuais vereadores têm obrigação de fiscalizar os atos do prefeito atual. Ressaltou que ele foi eleito para exercer o seu mandato a partir do ano de dois mil e dezessete (2017) e que estar nesta Casa para fazer as cobranças que achar pertinentes. Disse que no referido ofício questionou o porquê o município está alugando ambulância, sendo que poderia consertar as do próprio município, destacando que o equipamento já está parado há quatro ou cinco meses por falta de peça, indagando se esta peça não existe no Brasil. Destacou que se fosse preciso mandar um carro buscar esta peça no Paraná ou em São Paulo seria economicamente mais viável para o município. Falou que não está defendendo que o município deixe de dar o suporte às pessoas que precisam da ambulância, mas sim que seja usada prioritariamente às ambulâncias de Ituaçu e caso seja necessário pode até alugar de outros lugares. Afirmou que na sessão anterior questionou o fato de uma máquina retroescavadeira estar parada em uma oficina por causa de uma peça que custa no máximo R\$ 70,00 (setenta reais), enfatizando que se tal peça não está disponível na Bahia, que a gestão mande buscar em São Paulo. Em aparte, o **Vereador Ronaldo** destacou que estas informações passadas pelo colega Almir foram obtidas de terceiro, sugerindo aos vereadores que fosse até a oficina para verificar in loco o que está realmente acontecendo com o equipamento, se possível logo após a sessão. Dando continuidade, o **Vereador Almir** questionou se os vereadores vão ter acesso à oficina, tendo em vista que eles foram verificar in loco a situação do motorista André Adania no hospital e foram impedidos. Disse que vai respeitar a opinião dos Vereadores Eivaldo e Reinaldo, que alegaram não ter ido ao hospital por este motivo, mas que no dia da sessão ele havia sugerido a ida dos vereadores para este motivo específico e que todos foram até o hospital. Em aparte, o **Vereador Eivaldo** afirmou não ter ido ao hospital para ver a situação do Senhor André Adania, e que só compareceu aquela unidade de saúde porque o colega Otacílio lhe pediu, mas que ele nem conhece o Senhor André Adania e que não foi lá ver a sua situação. Disse ter tido conhecimento de que o hospital estava em reforma e que o objetivo da sua visita foi ver o que estava sendo feito. Dando continuidade, o **Vereador Almir** destacou que o colega Eivaldo precisa ficar mais atento ao que está sendo discutido nas sessões, tendo em vista que o seu pedido, na sessão em discussão, foi para que todos os vereadores comparecessem ao hospital para verificar in loco a situação do motorista André Adania, como forma de não haver pré-julgamento do prefeito. Em aparte, o **Vereador Reinaldo** disse que se o pedido do vereador Almir foi neste sentido, que entendeu mal porque ele foi lá visitar o hospital e que, no seu ponto de vista, não acredita que esteja havendo nenhum tipo de perseguição ao motorista André Adania já que ele continua trabalhando no mesmo setor, enfatizando que o gestor anterior, quando assumiu, transferiu funcionários de setor e não houve nenhum questionamento por parte dos vereadores. Dando continuidade, o **Vereador Almir** falou que o motorista André Adania está à disposição do município, mas não está sendo escalado para viajar, sendo que outros funcionários estão sendo chamados para fazer viagem porque a demanda é muito grande. Em aparte, o **Vereador Ronaldo** afirmou que na sessão em questão ele reiterou o pedido do colega Almir Pessoa para que todos os vereadores fossem até o hospital municipal com o objetivo de fiscalizar os serviços prestados na unidade. Disse que este foi o objetivo da sua ida, estranhando a fala do colega Eivaldo que disse ter ido para visitar um paciente. Dando continuidade, o **Vereador Almir** reiterou o pedido para que os seus ofícios que não foram respondidos sejam reenviados. Em seguida, questionou ao assessor jurídico qual a lei que dá ao poder executivo a faculdade de escolher qual vereador vai integrar a comissão do Plano Municipal de Educação. Em resposta, o **Assessor Jurídico, Dr. Antônio Augusto** destacou que não existe uma lei específica, mas que os dispositivos legais em vigência no Brasil entendem que o vereador é um fiscal nato e, como tal,



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 88V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

ele pode participar de qualquer reunião pública, principalmente no caso dos conselhos, destacando que todas as leis que criam conselhos não têm mais a figura do vereador. Acrescentou que por se tratar de uma comissão o gestor achou por bem não encaminhar solicitação ao presidente do legislativo, acreditando que o prefeito deveria ter a deferência de ter enviado ofício ao chefe do poder legislativo para que a Câmara indicasse um dos seus membros para fazer parte da referida comissão. Disse ser uma questão de deferência do executivo, mas que não existe lei que determine esta obrigação. Em aparte, o **Presidente Márcio Aparecido Araújo Rocha** questionou aos vereadores presentes quem queria fazer parte desta comissão que está ajudando na elaboração do Plano Municipal de Educação. Em votação os vereadores aceitaram a escolha do Vereador Adriano como representante do legislativo na comissão que está ajudando a analisar o Plano Municipal de Educação. Dando continuidade, o **Vereador Almir** afirmou não ser contra o fato do colega Adriano fazer parte da referida comissão, mas que ele exige respeito para com o legislativo municipal. Novamente em aparte, o Senhor Presidente solicitou da assessoria jurídica que encaminhasse ofício para a Secretária Municipal de Educação informando que a Câmara aprovou a indicação do Vereador Adriano Silva Machado para fazer parte da comissão de avaliação do Plano Municipal de Educação, mas que nas próximas oportunidades que seja encaminhado ofício ao legislativo solicitando a indicação de um dos seus membros. Prosseguindo, o **Vereador Almir** mencionou que foi a Salvador em busca de obras para o município e soluções para os problemas existentes, afirmando ter participado também de uma audiência no Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA) para tratar da questão da comarca de Ituaçu, juntamente com o Deputado Estadual Marquinhos Viana, tendo sido recebidos pelo Desembargador Lourival Trindade, destacando ter saído da reunião alegre já que o mesmo afirmou ser grande a possibilidade de se manter a comarca de Ituaçu por ser uma das mais antigas e também a mais centralizada. Disse que, mesmo sendo da oposição ao prefeito, o vereador pode buscar benefícios para o município através das associações. Falou que esteve na CAR, SETRE e CERB, onde solicitou a instalação de uma fábrica de velas para o povoado da Gruta da Mangabeira, destacando que os responsáveis pelos setores mostraram-se bastante animados e viram com bons olhos o pedido feito. Disse ainda, que foi pedido para que seja feito o projeto em parceria com o presidente da associação, para fazer o orçamento para tentar viabilizar a obra, afirmando que a mesma será de grande importância para os moradores da Gruta da Mangabeira, na medida em que vai gerar renda e emprego diante do potencial do turismo religioso no local. Acrescentou que visitou o escritório político do Deputado Federal Paulo Magalhães, juntamente com o Vereador Joel Teixeira, Ronaldo Rocha e Márcio Aparecido Araújo Rocha, ocasião em que pediram uma emenda, via DNOCS, visando a abertura de tanques no município, destacando ter entregue a documentação da associação e solicitado ao mesmo que a verba seja destinada via associação. Disse ter pedido ao Deputado Estadual Marquinhos Viana para agendar uma reunião na Embasa para tratar da questão do sistema de abastecimento de água da Gruta da Mangabeira, visando o fornecimento de água pela referida empresa de forma constante, mas que não foi possível marcar esta reunião porque o diretor estava viajando. Destacou que este foi um pedido feito a ele pela comunidade. Falou que conversou com o Deputado Paulo Magalhães a respeito de obras de pavimentação, pedindo ao mesmo que destinasse recursos para o município com esta finalidade, visando a pavimentação de ruas na Gruta da Mangabeira, próximas ao campo, em Tranqueiras e também na sede. Disse que o referido deputado ficou de analisar o pedido e ver se existe a possibilidade de incluí-lo nas suas emendas. Destacou ter dito ao mesmo que se os recursos tiverem que vir através da prefeitura para o prefeito Adalberto executar, que não tem nenhum problema. Afirmou esperar que o citado deputado consiga as emendas e o prefeito execute as obras nas localidades para as quais os benefícios foram indicados. Dando continuidade, agradeceu ao Deputado Estadual Marquinhos Viana pelo suporte



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 89

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

dado aos vereadores no período em que eles lá estiveram, destacando que os custos da viagem foram arcados pelos próprios vereadores e que, se for preciso, eles vão novamente para cobrar as obras para Ituaçu. O Edil ressaltou que, mesmo sendo de oposição, não vai querer o pior para Ituaçu, enfatizando que vereador deve ser parceiro do executivo e buscar sempre o melhor. Em seguida, parabenizou o Diretor de Esportes, Senhor Rui Humberto, por estar tentando movimentar o esporte local, inclusive tendo marcado um amistoso. Destacou que a população de Ituaçu gosta muito do esporte e que basta uma ida à zona rural para ver como o povo prestigia as competições realizadas. Disse que estar à disposição para colaborar no que for preciso e que a intenção não é prejudicar o desenvolvimento do esporte. Prosseguindo, o Vereador Almir fez uma indicação verbal, a pedido de seu amigo Wendel, filho de Adão, solicitando o complemento do calçamento da Rua Plínio de Castro, que finaliza na Vila da Itaguarana, com aproximadamente quinhentos metros de extensão, destacando que a população que reside no local está sofrendo, principalmente as crianças que sofrem com a poeira. Solicitou também o complemento do calçamento da Rua Asclepiades Ávila, destacando que 70% (setenta por cento) da via pública já foi calçada e que faltam somente 30% (trinta por cento) para concluir, chegando até o terreno do Senhor Sebastião Barbosa. Solicitou ainda, o calçamento da Rua Nossa Senhora do Alívio, no trecho entre a quadra do bairro Primavera até a Granja de Carlinhos. **Ver. Otacilio Caires de Souza:**Saudou a todos os presentes, e em seguida, o Edil comentou a fala do colega Almir Pessoa, mencionou que o legislativo municipal encaminhou ofícios aos deputados para que fosse marcada uma audiência para tratar da extinção da comarca de Ituaçu, destacando que alguns vereadores tomaram à frente e, foram para Salvador sem comunicar aos demais Edis. Disse que o problema envolvendo a comarca de Ituaçu é de toda população, não só dos vereadores, afirmando acreditar que o melhor teria sido a ida de todos os Edis para mostrar mais força. Manifestou o seu apoio ao colega Almir quanto às cobranças feitas por ele no tocante ao atendimento dos ofícios enviados, destacando que ele próprio já questionou várias vezes a atuação da empresa Tribo, destacando que a mesma está agindo com falta de respeito e que os vereadores só podem dar informação para a população caso obtenham os esclarecimentos por parte da referida empresa. Destacou que foi encaminhado ofício para a empresa Tribo cobrando o pagamento dos motoristas e donos de veículos que fazem o transporte escolar em Ituaçu, bem como determinasse um dia certo para pagar todo mês. Em aparte, o **Vereador Almir**destacou que, assim como os quatro vereadores, o prefeito também foi sozinho ao Tribunal de Justiça da Bahia para tratar da extinção da comarca de Ituaçu, questionando ao colega Otacilio se ele também cobrou isto do atual gestor. Prosseguindo, o **Vereador Otacilio** disse que esta é outra questão, destacando ter feito o seu questionamento ao Presidente da Câmara. Em seguida, o Edil solicitou do colega Almir a que entrasse em contato com o ex-prefeito para que o mesmo mantivesse contato com a empresa que ganhou a licitação para fazer o alambrado da quadra das localidades das Almas e dos Morros. Falou que a sua cobrança é em relação ao fato de ter sido gasto dinheiro público nas referidas obras, as quais foram feitas de todo jeito e que quem sofre com isto é o povo. Salientou que a quadra construída na localidade de Almas Pobres foi um compromisso do ex-prefeito Albércio da Costa Brito Filho, sendo que a obra foi iniciada em setembro de dois mil e quatorze (2014) e a mesma ainda não foi concluída até a presente data. Disse ter certeza que a empresa recebeu o dinheiro da obra, mas que o serviço foi mal feito, e as pessoas querem usar o espaço para fazer eventos e jogar bola à noite e não podem por falta de iluminação. Afirmou que vai esperar oito dias pela resposta do ex-prefeito antes de tomar outras providências. Mencionou que vai verificar in loco a situação da quadra da localidade dos Morros, porque tomou conhecimento de que a mesma está na mesma situação, sem chumbar os ferros, com ferros passando e o alambrado amarrado por dentro, furando as bolas. Disse que outra solução seria a empresa colocar uma fábrica de bolas no local e doar tantas



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 89V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

quantas forem necessárias, já que todo dia fura bola. Em aparte, o **Vereador Almir** falou que já tinha conversado com o ex-prefeito Albércio da Costa Brito Filho, sobre a situação da quadra das Almas Pobres, informando ao mesmo sobre o alambrado que está folgado, como havia sido solicitado pelo colega Otacílio. Sobre chumbar os ferros, destacou que a obrigação é da prefeitura, porque a empresa ganhou para colocar o alambrado lá. Falou que o colega Otacílio tem todo direito de comunicar o caso ao Ministério Público para que este peça os devidos esclarecimentos, mas que em todo caso ele vai tentar buscar uma solução junto ao ex-prefeito para que este contrate um pedreiro e mande no local para chumbar os ferros, cortar os excessos e amarrar os alambrados. Sobre a iluminação, o Edil disse que o ex-prefeito assumiu o compromisso de mandar instalar, mas que a parte de ligação depende da nova gestão. Sobre a quadra da localidade dos Morros, disse desconhecer a existência de problemas na mesma, achando que só depende da autorização do atual gestor para que a Coelba faça a ligação da energia elétrica. Acrescentou que na região do Salobro já está tendo aula à noite, mas que ele vai mais uma vez cobrar do ex-prefeito, deixando o colega Otacílio à vontade para tomar as medidas que julgar necessárias. Dando continuidade, o **Vereador Otacílio** afirmou que o problema não ocorreu por falta de dinheiro, destacando que no final do ano dois mil e dezesseis (2016) a prefeitura recebeu um montante alto de recursos e que prova disto foi o gasto superior a R\$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais) com a inauguração de obras. Disse ainda, que a empresa que ganhou a licitação tem a obrigação de executar conforme previsto no edital, competindo aos vereadores fazer a cobrança, sob pena de serem responsabilizados pela comunidade, salientando que participou de uma quadrilha no domingo e ficou com vergonha da forma como foi cobrado pelo povo da localidade, destacando que o vereador não tem nenhuma responsabilidade sobre a execução da obra. Em seguida, o Edil falou que ouviu a cobrança de um vereador sobre a instalação de um poço, assim como reconhece a necessidade de água na comunidade do Vereador Márcio Aparecido, enfatizando que no final do ano passado foram perfurados alguns poços e que a gestão passada até o dia 1º de janeiro ainda estava correndo atrás para fazer a instalação dos mesmos. Destacou que existem comunidades precisando de água e existem poços que não podem ser ligados, porque tem alguns com vazão de trezentos litros que consta como se tivesse uma vazão de três mil litros. Mencionou que ele não pode deixar de falar destas coisas e deixar de cobrar do gestor, independente de quem seja, porque o dinheiro é do povo e cabe ao vereador cobrar a correta aplicação do mesmo. Prosseguindo, o Vereador Otacílio solicitou informações do Senhor Presidente, a respeito de um carro que teria sido alugado para a Câmara de Ituaçu, questionando onde está o mesmo. Indagou se houve algum acidente com este veículo. Em resposta, o **Senhor Presidente** informou que o veículo encontrava-se estacionado em frente da Câmara de Vereadores e que houve sim um acidente com o veículo, quando o mesmo foi atingido por outro veículo, mas que o mesmo já foi consertado e está à disposição do legislativo municipal. Dando continuidade, o **Vereador Otacílio** informou que o seu questionamento é em razão de ter sido perguntado sobre o assunto por algumas pessoas e que ele não soube dar a resposta. Disse ser uma vergonha um vereador não saber o que acontece no próprio legislativo municipal. Em seguida, destacou que os Edis precisam cobrar e fiscalizar, porque existe muito desvio de recursos onde não tem cabimento, muito dinheiro sendo desperdiçado e que ele já questionou isto antes e está questionando novamente. Destacou que foram gastos mais de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) com a realização de festa na gestão passada e que a atual gestão tem previsão de gastar R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) com a realização do São João, mas no seu entendimento, por ser uma festa maior e mais tradicional, o gasto se justifica, salientando que se o prefeito não fizer a festa, o povo vai cobrar muito do mesmo, principalmente os mais jovens. Afirmou acreditar que o dinheiro gasto com festa está sendo jogado fora, porque existem muitas pessoas necessitadas de uma cirurgia, de um remédio,



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Fl. 90

de um exame e não conseguem. Disse que isto dói no coração e que se os vereadores não fizerem tal cobrança, as pessoas não aceitam. Dando continuidade, o Vereador Otacilio parabenizou o atual gestor pelo início das obras de recuperação das estradas rurais, citando como exemplo, a recuperação da estrada que vai para o Açude, afirmando que a mesma está sendo feita com muita qualidade, que por enquanto só passou a máquina e que ainda falta colocar o cascalho, que será feito depois. Destacou que assim como o vereador faz as cobranças, ele também precisa elogiar quando o prefeito faz. Disse ter visto também o trabalho que está sendo realizado nas estradas das Velhas, enfatizando que todos estão elogiando o trabalho do gestor municipal. Em seguida, o Edil parabenizou os médicos do hospital municipal, Dr. Hugo e Dr. Mateus, afirmando que o atendimento dos dois médicos é de excelente qualidade, mas que ainda existem algumas coisas que precisam ser feitas na unidade de saúde, dizendo que as pessoas lhe cobraram a questão dos lençóis e ele não soube responder, mas que por hora ele gostaria de parabenizar os dois profissionais pelo trabalho realizado. Comentou que uma sobrinha sofreu uma queda e quebrou um osso do pé e foi muito bem atendida pelo médico Dr. Hugo, tendo sido encaminhada de pronto para Brumado, onde recebeu todo o atendimento e que a mesma já está boa. Dirigindo-se ao Diretor de Esportes, disse-lhe que tem o seu apoio, informando ao mesmo que no dia dezoito de junho será iniciada uma competição na sua região, solicitando o apoio da Diretoria de Esportes na realização do mesmo, através da doação dos uniformes e das bolas. Destacou que diversas competições são realizadas na zona rural e as pessoas estão sempre pedindo o apoio dos vereadores e que estes tem que tirar o dinheiro do bolso para comprar bola para ajudá-las. Na oportunidade, pediu ao prefeito que dê o apoio e dê autonomia financeira para o Diretor de Esportes trabalhar, destacando que o esporte precisa do apoio do poder público. **Ver. Ronaldo da Silva Rocha:** Saudou aos colegas Vereadores, aos funcionários da Casa, ao público presente, e prosseguindo, o Edil, questionou aos agentes de saúde presentes se o abono do PMAC foi pago, tendo sido respondido que não. Em seguida, indagou ao presidente da Câmara se não tem nada que possa ser feito pelo legislativo municipal para garantir o recebimento do abono pelos agentes de saúde? Em resposta, o Senhor Presidente destacou que, segundo a assessoria jurídica da Câmara, o máximo que pode ser feito pelo legislativo é levar o caso ao conhecimento do Ministério Público para que este solicite as informações, não podendo intervir diretamente nas ações do executivo municipal, já tendo explicado esta questão às Senhoras Maria Cristina Luz e Eugênia Ribeiro. Dando continuidade, o **Vereador Ronaldo** destacou que os vereadores tem todo o interesse de ver a situação resolvida, classificando como sendo triste esta situação, porque os agentes têm direito de receber o benefício. Em aparte, o **Vereador Almir** indagou ao Senhor Presidente se a Câmara não pode solicitar informações diretamente ao executivo municipal? Em resposta, o Senhor Presidente mencionou que o legislativo pode pedir as explicações, mas não pode patrocinar esta causa na justiça em benefício dos agentes de saúde. Prosseguindo, o **Vereador Ronaldo** afirmou ser lamentável esta situação, que já se passaram vários meses sem solução, destacando que diversas versões sobre o fato já foram relatadas no legislativo, com pessoas dizendo que não tem o dinheiro e outras dizendo que o dinheiro está na conta errada. O Edil disse que acha triste e lamentável tirar dos agentes de saúde um benefício que são deles por direito. **Ver. Joel Teixeira Silva:** Saudou aos colegas Vereadores, aos funcionários da Casa, ao público presente, agradecendo Deus por participar de mais uma sessão do legislativo municipal. Prosseguindo, o Edil afirmou ter conversado com o prefeito, juntamente com o Secretário Municipal de Administração, Senhor Vanildo Ribeiro Araújo, e que os dois disseram que iriam tomar providência no tocante ao pagamento do abono do PMAC. Em seguida, agradeceu a votação que derrubou o veto do prefeito sobre o projeto de lei de sua autoria, destacando que a associação é de todos da sua região, sendo uma associação de moradores da zona rural, a qual foi



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 90V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alví

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

fundada há dezesseis anos, nunca deu prejuízo para ninguém e só visa ajudar a comunidade. Destacou que vários projetos já foram realizados através desta associação, dizendo que conseguiu um milhão de reais em razão da estiagem prolongada, através do Banco do Nordeste de Vitória da Conquista, que emprestou R\$ 3.000,00 (três mil reais) e os produtores só pagaram R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Falou ter conseguido ainda outros benefícios como um trator no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), salientando que a associação tem ajudado vários produtores. Destacou que a associação já tinha reconhecida a sua utilidade pública nas esferas estadual e federal, que faltava apenas a municipal, destacando que o prefeito vetou o referido projeto de lei, mas com o apoio dos vereadores conseguiu reverter tal decisão. O Vereador Joel disse que estar à disposição dos vereadores no que for preciso, aproveitando para agradecer também os dois votos contra registrados na votação, afirmando que também estes vereadores podem contar com ele, que apesar de não saber quem votou contra, porque a votação é secreta, mas que o sol nasce para todos e quem precisar da associação, a mesma estará à disposição para ajudar no que for preciso e estiver no seu alcance. Em seguida, afirmou que o Diretor de Esportes pode contar com ele no que for preciso e agradeceu o apoio que tem recebido do colega Almir Pessoa. Sobre a fala do colega Otacílio, o Edil disse que o mesmo está certo em fazer as cobranças, destacando que muitas vezes a culpa não é do gestor, mas sim da empresa que ganhou a licitação e não fez o serviço como deveria. Salientou que a comunidade recebe o benefício e precisa ajudar a zelar pela sua conservação, destacando que existem quadras e ginásio de esportes que são bagunçados pela própria população. Comentou que foi feita uma quadra na comunidade de Lagoa dos Patos e que a mesma pode ser considerada a mais conservada do município, porque tem quem zela pela mesma, não sendo necessário que o prefeito pague ninguém para zelar e que a própria comunidade faz isto. Falou que a própria comunidade faz a limpeza da quadra e do terreiro, assim como amarra o alambrado quando este solta, que providencia a troca dos arames que estão danificando as bolas para evitar que o problema volte a ocorrer. Disse ainda, que naquele dia seria realizado um jogo feminino à noite e que naquele exato momento havia pessoas lavando a quadra, e que ele iria participar do evento à noite, não só para prestigiar, mas também para ajudar a zelar e tomar conta da referida quadra de esportes. Sobre o abono do PMAC, o Vereador Joel destacou que os vereadores precisam correr atrás de uma solução, não sabendo precisar qual o caminho, mas que os mesmos não podem simplesmente aceitar esta situação, ressaltando que não vai descansar até que os profissionais obtenham uma resposta do executivo nesse sentido. Em questão de ordem, o **Vereador Almir Pessoa** parabenizou o Presidente da Câmara, pelo poço que está sendo perfurado em sua localidade, afirmando que a população é merecedora do benefício e que esta é a primeira obra do Prefeito Municipal, Senhor Adalberto Luz, esperando que o mesmo acate os pedidos feitos pelos demais vereadores, em especial do Vereador Euvaldo Figueiredo, que solicitou a construção de banheiros públicos na Gruta da Mangabeira, destacando que está chegando o período festivo e a demanda por este benefício é muito grande. Logo após, o **Presidente da Câmara, Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha**, saudou a todos os presentes, e prosseguindo comentou a fala do Vereador Almir, dizendo ser a favor de todo trabalho realizado em benefício do povo, e que a prova maior disto é que sua família fez a doação do terreno onde o referido poço está sendo alocado, a pedido do prefeito. Desatou que quando a obra beneficia o povo, que ele jamais vai ser contra. Sobre a fala do Vereador Otacílio a respeito da ida de alguns vereadores a Salvador, destacou que a Câmara de Ituaçu não tem instituída a lei de diárias e que ele não poderia convidar a todos para irem, porque quem convida tem obrigação de pagar e ele não poderia arcar com estas despesas. Disse ter comentado a sua intenção de ir a Salvador e que alguns vereadores manifestaram o interesse de ir também, destacando que quem sugeriu manter diálogo com o prefeito para viabilizar a ida de uma



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Fl. 91

comitiva foi o Vereador Eivaldo, mas que viu uma nota na imprensa dando conta da ida do prefeito sozinho, que achou por bem fazer o mesmo, acionando para isto o Deputado Estadual Marquinhos Viana. Disse que faltou bom senso do prefeito para convidar os vereadores para todos irem juntos, e que a partir daí ele resolveu ir por conta própria. Sobre o aluguel de um carro para o legislativo, o Senhor Presidente falou que todos os dias ele está na Câmara, que os próprios funcionários são testemunhas disto, que muitas vezes permanece no local até às 13hs00min. Disse que antes este horário de funcionamento não era respeitado, mas que hoje a câmara cumpre fielmente o que determina a lei, ficando de portas abertas para atender o povo, receber ofícios e atender os próprios vereadores. Destacou que quando precisa se deslocar a serviço da Câmara, até mesmo para outros municípios, utiliza o carro alugado. Comentou que uma condutora, ao dar ré em seu veículo, acabou colidindo com o carro alugado pela câmara, mas que todo o conserto foi arcado pela mesma e não houve nenhum custo para o legislativo municipal. Informou que a sua intenção é adquirir um veículo próprio para o legislativo, já que tem a previsão de economizar cerca de R\$ 30.000,00(trinta mil reais)nesse ano de dois mil e dezessete, e que est ficará à disposição de todos os vereadores, se houver necessidade de deslocamento a serviço da Câmara. Destacou que o poder executivo tem diversos veículos alugados e também os carros próprios, afirmando que alguns deles são até usados de forma equivocada, caracterizando desvio de finalidade, mas que como é para o bem do povo, os vereadores acabam não questionando. Disse não ser contra o uso do carro comprado para educação para fazer o transporte de paciente com câncer para Salvador, enfatizando que o importante é que o veículo está sendo usado em benefício do povo. Dando continuidade, o Senhor Presidente indagou ao assessor jurídico qual será o próximo passo em relação ao veto do prefeito que foi derrubado pela câmara. Em resposta, **Dr. Antônio Augusto Medrado dos Anjos e Silva** destacou que o Presidente tem um prazo legal de quarenta e oito horas para comunicar o chefe do executivo municipal que houve rejeição do veto, encaminhando em anexo o projeto de lei aprovado pela Câmara para que o mesmo sancione. Destacou que caso o executivo não sancione no prazo legal, caberá ao Presidente da Câmara sancionar a lei. Dando continuidade, o Senhor Presidente destacou que, em sessões solenes e especiais, não é admitido o uso da tribuna livre, mas que na sessão solene de abertura, realizada no mês de fevereiro, a palavra foi concedida ao prefeito e à primeira-dama, e naquela oportunidade disse à mesma que ela poderia usar do tempo que julgasse necessário para fazer suas considerações. Disse que todos são testemunhas deste fato e que a primeira-dama usou a tribuna livre pelo tempo que quis, não sendo interrompida em nenhum momento pela Mesa Diretora. Destacou que a Presidente do Sindicato já usou a tribuna livre e que a mesma usou o espaço por mais de quarenta minutos e que não cabe à Mesa Diretora cassar a palavra dos cidadãos, que eles têm o direito de falar, não vendo nenhum problema em relação a isto, que não tira pedaço de ninguém, muito pelo contrário, ajuda no crescimento dos próprios vereadores e fomenta o debate no legislativo. Em seguida, o Senhor Presidente, mencionou que está sendo criada a União dos Vereadores da Região Sudoeste e que ele recebeu um convite para participar de uma reunião na próxima sexta-feira, onde será eleito o presidente, aproveitando o ensejo para comunicar ao vice-presidente, Vereador Ronaldo da Silva Rocha, que o mesmo deverá comandar a próxima sessão ordinária desta Casa Legislativa. Afirmou que vai se deslocar no carro alugado pelo legislativo colocando o mesmo à disposição de outros vereadores que queiram participar da reunião, mas que os custos com a alimentação e inscrição no evento, no importe de R\$ 30,00 (trinta reais) deverão ser arcados por cada vereador. Destacou que o presidente da associação será o representante dos vereadores e será um interlocutor destes junto ao governo do estado e demais esferas de poder, garantindo uma maior representatividade aos Edis e fortalecendo o legislativo dos municípios. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou

